

PORTARIA Nº 2.250/2025

Concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-9 ao servidor **IVO GALDINO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **IVO GALDINO DA SILVA**, portador da Cédula da Identidade RG nº10.509.831-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 044.841.808-80, nomeado em 25 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-9, com fundamento na alínea “a”, do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 582 de 24 de fevereiro de 2025, a partir de 06 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 04 / 10 / 20 25 DE Nº 13.432
UMUARAMA 04 / 10 / 20 25
Anex
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS